



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da 502ª Reunião Ordinária do Conselho Setorial do Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 24 de abril de 2024.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Tecnologia, em Sessão Ordinária, de forma presencial no Salão Nobre do Setor de Tecnologia, sob a **Presidência** do Servidor Docente **(01)** Luiz Fernando de Lima Luz Junior, **Diretor do Setor de Tecnologia**, presentes os Conselheiros, Servidor Docente **(02)** Pablo Deivid Valle, **Vice-Diretor do Setor de Tecnologia**, e demais membros do Conselho Setorial:

Servidores Docentes: **(03)** Eneida Kuchpil, **(04)** Selma Aparecida Cubas, **(05)** Eduardo Gonçalves de Lima, **(06)** Luciano Kiyoshi Araki, **(07)** Janilce dos Santos Negrão, **(08)** Andréa Berriel Mercadante Stinghen, **(09)** João Morais da Silva Neto, **(10)** Laila Valduga Artigas, **(11)** Arion Zandoná Filho e Luis Ricardo Shigueyuki Kanda, **(12)** Giselle Lopes Ferrari Ronque, **(13)** Luiz Aurélio Virtuoso, **(14)** Ramiro Gonçalves Etchepare, **(15)** Nelson Luís da Costa Dias, **(16)** Luiz Alberto Junior Letti, **(17)** Adriana de Paula Lacerda Santos, **(18)** Luciana Porto de Souza Vandenberghe, **(19)** Heloise Garcia Knapik, **(20)** José Viriato Coelho Vargas, **(21)** Ronaldo Alves de Medeiros Junior, **(22)** Marcos Rogério Mafra, **(23)** Everton Fernando Zanoelo, **(24)** Marcell Mariano Correa Maceno, **(25)** Alexandre Claus. **Servidores Técnico-Administrativos:** **(26)** Alvaro Pereira de Souza. **Corpo Docente:** **(27)** Giovanna Cordeiro Da Fonseca, **(28)** Luana Niederheitmann Lagner, **(29)** Fernanda Ribeiro Dias, **(30)** Mateus Lázaro Matos de Souza, **(31)** Vitor Stolf Packer, **(32)** Luiz Henrique Nestor Ferreira Luz.

Presentes também: Ana Paula Alberti Moratelli, Douglas Marcel Domingues da Silva, Debora Colley, Silvana Nakamori Belotto, Emanuel Franco, Fredd Jannssenn Cardoso.

Havendo número legal de Representantes, 32 (trinta e dois) no total de votantes, o Presidente **declarou aberta a Sessão**, cumprimentando a todos os presentes (6607016).

Ausências justificadas dos Conselheiros – Cynara de Lourdes da Nobrega Cunha, Ana Flavia Locateli Godoi, Sandro José Froehner, Alexandre Rasi Aoki, João Américo Vilela Júnior, Rafaella Laureano Scaramella Figueira da Silva, Deise Ramos da Silva.

Ato contínuo, o presidente iniciou a reunião com a aprovação da **Ata da 501ª da Reunião Ordinária (6546187)** realizada no dia vinte e sete de março do ano de dois mil e vinte e quatro, dispensando-se sua leitura, posto que todos os Conselheiros receberam, antecipadamente, cópia do aludido documento; em votação, foi **APROVADA por unanimidade**. Na sequência, o presidente iniciou os informes gerais ao pleno, sendo: **(1)** Reconhecimento ao técnico administrativo Fredd Jannssenn Cardoso pelos serviços prestados no Departamento de Construção Civil e junto ao Setor de Tecnologia com suporte crucial na organização do ensalamento setorial dos últimos anos, apoio na melhoria de processos e disponibilidade em auxiliar os colegas com dedicação e eficiência; entregando certificado ao servidor

homenageado e passando a palavra a ele que agradeceu discretamente. Na sequência, o conselheiro Luiz Aurélio Virtuoso reforçou que Fredd apoia também o Departamento de Transportes em atividades, e a conselheira Laila Valduga Artigas ratificou que mesmo antes de ser chefe do Departamento de Construção Civil sempre viu a colaboração e dedicação de Fredd. Em continuação, o presidente retomou os informes: **(2)** Parabenizou a todo o Setor pelo resultado de inscrições do FDA Fluxo Programado 2024: Setor de Tecnologia submeteu 29 propostas, sendo 27 aprovadas, totalizando R\$793.580,40; **(3)** RESOLUÇÃO Nº 01/24-COPLAD: Homologou o *ad referendum* (6363857) que sobrestou até 31 de julho de 2024 os efeitos da Resolução nº 24-A/16-COPLAD que estabelece normas para o Programa Institucional de Alocação de Pontos e Vagas Docentes do Magistério Superior e do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal do Paraná, permanecendo as vagas, em decorrência de vacância, nos Setores ou Departamentos de origem (6588556) ; b) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/24-COPLAD: Fixou em R\$ 1.085.000,00 (um milhão e oitenta e cinco mil reais) o valor mínimo a ser respeitado para deliberação obrigatória do COPLAD dos contratos, convênios, ajustes e acordos firmados pela Universidade Federal do Paraná (6336694); **(4)** Ata das reuniões mais recentes das Câmaras do Conselho Setorial, conforme Resolução 04/23-COPLAD, art. 35: **2ª Câmara (03/04/2024)**: Ata de Reunião (6542286). Novos Presidente e Vice: Prof. Ronaldo Alves de Medeiros Junior (PPGEC) e Professor João Morais da Silva Neto (DEMEC), respectivamente; **3ª Câmara (17/04/2024)**: não ocorreu por falta de *quórum*. Então, o Presidente solicitou que a Câmara se organize e marque uma nova data para a reunião; **(5)** Proximidade do término do mandato dos atuais representantes discentes dos programas de **pós-graduação, em 15/07/2024**, sem possibilidade de recondução e com necessidade de escolha dos próximos representantes pelos alunos; Técnicos Administrativos também precisam definir seus próximos representantes por meio de eleição ou indicação pelos pares; **(6)** Participação da **CPA**, às 11h, após a pauta, para discutir melhorias no processo de Autoavaliação (6276423) . Finalizados os informes, oportunizou aos membros a retirada, inclusão e inversão de pauta, e foram solicitadas as seguintes inclusões devido a não realização da 3ª Câmara: **23075.065623/2023-54 e 23075.063731/2023-92**. A solicitação foi **APROVADA por unanimidade** pelos conselheiros. Isto posto, o presidente deu início à **Ordem do dia**, com a **Pauta de Homologações e Deliberações**:

ITEM 1 HOMOLOGAÇÃO : Processo **23075.015420/2024-06**, de interesse da candidata Anna Letícia Moron Pereira Leite. Trata-se de homologação do *Ad Referendum 31 (6527223)* que **NÃO ACATOU** a solicitação de recurso da candidata (6518081, 6518092, 6518093), mantendo, assim, o **INDEFERIMENTO** da inscrição no Teste Seletivo do processo 23075.005405/2024-41, Edital 059 (6454538), conforme motivação da Comissão de Homologação das Inscrições (6518098) e Parecer do Relator Prof. Luiz Aurélio Virtuoso (6523279). Conselheiro Relator: **Docente Luiz Aurélio Virtuoso (DTT)**. O presidente passou a palavra ao conselheiro que procedeu a leitura de seu relato (6523279), considerando que a candidata não observa as exigências das resoluções supracitadas, bem como, as prerrogativas constantes no Edital 059/24, é de **PARECER FAVORÁVEL** para a decisão do "*Ad referendum*" d a **NÃO HOMOLOGAÇÃO** da inscrição da candidata referente ao recurso de candidato contido no processo. Sem discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 1 HOMOLOGAÇÃO: Processo **23075.015431/2024-88**, de interesse da candidata Isabela de Andrade Arruda Fernandes. Trata-se de homologação do *Ad Referendum 30 (6527033)* que **NÃO ACATOU** a solicitação de recurso da candidata (6517957), mantendo, assim, o **INDEFERIMENTO** da inscrição no Teste Seletivo do processo 23075.005405/2024-41, Edital 059 (6454538), conforme motivação da Comissão de Homologação das Inscrições (6518034) e Parecer do Relator Prof. Luiz Aurélio Virtuoso (6523259). Conselheiro Relator: **Docente Luiz Aurélio Virtuoso (DTT)**. O presidente passou a palavra ao conselheiro que procedeu a leitura de seu relato (6523259), considerando que a candidata não observa as exigências das resoluções supracitadas, bem como, as prerrogativas constantes no Edital 059/24, é de **PARECER FAVORÁVEL** para a decisão do "*Ad referendum*" da **NÃO HOMOLOGAÇÃO** da

inscrição da candidata referente ao recurso de candidato contido no processo. Sem discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 3 (RETIRADO DE PAUTA) HOMOLOGAÇÃO: Processo **23075.013637/2024-73**, de interesse da Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica. Trata-se de homologação do *Ad Referendum* 40 (6548825) que aprovou o Acordo de Dupla Diplomação (6488507) (renovação) da Universidade Federal do Paraná com a CPE Lyon (França). Minuta Acordo de DD (6488507). Aprovação da Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica: Extrato de Ata 32 (6526963). Conselheira Relatora: **Docente CYNARA DE LOURDES DA NOBREGA CUNHA (CCEA)**. O presidente que por ausência da relatora, da suplente e do parecer, deliberou pela **RETIRADA DE PAUTA** do processo e informou que o processo será pautado na próxima Câmara.

ITEM 4 HOMOLOGAÇÃO: Processo **23075.077201/2023-21**, de interesse do Departamento de Engenharia Mecânica. Trata-se de homologação do *Ad Referendum* 37 (6540231) que aprovou a celebração do Convênio PD&I entre FUNDEP, UFPR, UFSM, UEPG, FURG, UTFPR e FUNPAR, Programa Rota 2023, projeto intitulado "Desenvolvimento e avaliação de revestimentos à base de nanopartículas de óxidos metálicos para melhoria do desempenho de matrizes de forjamento" (6259309). Coordenadora do projeto: Ana Sofia Clímaco Monteiro de Oliveira (6259971). Fiscal: Giovana de Fátima Menegotto (6263579). Minuta: 6364425. Plano de trabalho: 6263577 e 6263578. Valor total: R\$ 286.220,00. Vigência do acordo: 20 (vinte) meses. Aprovação Departamento: 6282197. Conselheiro Relator: **Docente Daniel Eiras (PIPE)**. Devido a ausência do conselheiro titular e do suplente, o presidente passou a palavra ao conselheiro Pablo Deivid Valle que procedeu a leitura do relato (6427421), considerando (1) a relevância da Rota 2030 para o desenvolvimento científico e tecnológico do país, e a importância de a UFPR participar do Programa Rota 2030, (2) a experiência da professora Ana Sofia Clímaco Monteiro de Oliveira, coordenadora do projeto na UFPR; é de **PARECER FAVORÁVEL** a celebração do Acordo PD&I. Sem discussão, colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

Devido a ausência da conselheira Luciana Porto de Souza Vandenberghe, o presidente passou o item inicialmente previsto como cinco para último (7) e continuou a pauta.

ITEM 5 DELIBERAÇÃO: Processo **23075.014511/2024-16**, de interesse do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental – PPGEA em que submete para ciência do Conselho Setorial a solicitação de contratação do Prof. Dr. Marcelo Chamecki da Universidade da Califórnia, Los Angeles, Estados Unidos da América, atualmente Professor Associado da instituição, para atuar como Professor Visitante Voluntário com remuneração, por 30 dias, entre 06 de julho e 06 de agosto de 2024 (6499228, 6499229). Ata da 118ª Reunião (Extraordinária) do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (6499230). Conselheira Relatora: **Discente Giovanna Cordeiro Da Fonseca (Curso de Arquitetura e Urbanismo)**. O presidente passou a palavra à conselheira que procedeu a leitura de seu relato (6611356), considerando a análise do presente processo, tendo ele tido todas as informações necessárias descritas e documentos necessários anexados, além de estar de acordo com a Resolução Nº 29/17-CEPE da Universidade Federal do Paraná, é de **PARECER FAVORÁVEL** à proposta de contratação de Professor Visitante. Não houve discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 6 DELIBERAÇÃO: Processo **23075.005403/2024-52**, de interesse do Departamento de Engenharia Química. Trata-se de celebração de Contrato de captação de recurso entre esta UFPR e a FUPEF - Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná, cujo objeto visa dar apoio ao Laboratório LEQER na prestação de serviços técnicos especializados para orientar a aquisição e uso de materiais sólidos descartados da indústria de telecomunicações e energias à empresas de reciclagem e associadas. Carta de apresentação do projeto: 6385743, Minuta: 6570628 (6394141 sem feito pelo 6570662), Plano de trabalho: 6414022, Declaração escolha

fundação: 6394147, Proposta DOA Fupef: R\$ 52.288,00 (6394157 e 6414019), Valor total: R\$ 574.986,68, Ressarcimentos UFPR: R\$ 52.098,68, Coordenador: ARION ZANDONÁ FILHO (6394151), Fiscal: Marco André Argenta (6394155) , Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Aprovação DEQ: Extrato_Ata 6 (6483495). Conselheiro Relator: **Docente MARCELL MARIANO CORREA MACENO (PPGEP)**. O presidente passou a palavra ao conselheiro que procedeu a leitura de seu relato (6592080), considerando o exposto na análise do processo, entende que este atende aos critérios estabelecidos para sua correta instrução processual. Neste sentido, é de **PARECER FAVORÁVEL** a Celebração de Contrato de captação de recurso entre esta Universidade Federal do Paraná, via Produtec, e a FUPEF- Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná, cujo objeto visa dar apoio ao Laboratório LEQER na prestação de serviços técnicos especializados. Sem discussão, colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 7 HOMOLOGAÇÃO: Processo **23075.068104/2023-48**, de interesse do Departamento de Engenharia Mecânica. Trata-se de homologação do *Ad Referendum* 45 (6561215) que aprovou as alterações de valor total do Projeto (para R\$ 4.120.195,36, 6410462) e DOA FUNPAR (para R\$ 190.282,86, 6548393), do acordo de Parceria PD&I entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), cujo objeto visa realizar atividades de pesquisa e inovação para controle passivo de vibrações de tipo casca e tipo viga em tubulações de transporte de petróleo e gás (6103798), conforme Despacho 470 (6553925). Coordenador do projeto: Carlos Alberto Bavastri (6139355). Fiscal: Maria José Jerônimo de Santana Ponte (6139506). Plano de Trabalho: 6138657. Valor total: **R\$ 4.120.195,36**. Vigência: 42 meses. Extrato Ata 349ª Reunião Ordinária DEMEC (6190409). Minuta Termo de cooperação Petrobras/UFPR/FUNPAR: 6410462. Aprovação Setorial anterior: Despacho 205 (6439291) . Conselheira Relatora: **Docente Luciana Porto de Souza Vandenberghe (PPGEBB)**. O presidente passou a palavra à conselheira que procedeu a leitura de seu relato (6600024), concluindo que o tema proposto é de relevância científica e tecnológica e está em acordo com as linhas de atuação do grupo de pesquisadores do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica do DEMEC; a equipe executora possui a qualificação necessária e o cronograma é compatível com os objetivos propostos; após as adequações do valor total e DOA, além da correta instrução e trâmites, é de **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do *Ad Referendum* do Conselho Setorial. Sem discussão, colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 8 (INCLUSÃO DE PAUTA) HOMOLOGAÇÃO: Processo **23075.065623/2023-54**, de interesse do Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC). Homologação do *Ad Referendum* 143 (6233317) que aprovou o Resultado da Eleição para CHEFE E SUPLENTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA. ELEITOS: CHEFE JOÃO MORAIS DA SILVA e SUPLENTE JULIO CEZAR DE ALMEIDA. Conselheira Relatora: Docente Adriana de Paula Lacerda Santos (DEP). O presidente passou a palavra à conselheira que procedeu a leitura de seu relato (6599112), concluindo ser de **PARECER FAVORÁVEL** . Sem discussão, colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 9 (INCLUSÃO DE PAUTA) HOMOLOGAÇÃO: Processo **23075.063731/2023-92**, de interesse da Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica (CEM). Homologação do *Ad Referendum* 144 (6233382) que aprovou o Resultado da Eleição para COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA. ELEITOS: COORDENADOR LUCIANO KIYOSHI ARAKI e VICE-COORDENADOR: DIOGO BERTA PITZ. Conselheiro Relator: **Docente Harrison Lourenço Corrêa (PPGEM)**. Devido a ausência do conselheiro titular e do suplente, o presidente passou a palavra ao conselheiro Pablo Deivid Valle que procedeu a leitura do relato (6593750), considerando todas as informações contidas no processo, é de de **PARECER FAVORÁVEL** ao *ad referendum*, informando que a atual Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica, inclusive, já está atuando e conduzindo seus trabalhos. Não houve discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

Esgotados os assuntos da Ordem do Dia, o Presidente retomou os informes, repassando a palavra à servidora convidada Salete Aparecida Franco Miyake para avisos da CPA. Salete mencionou que: está em transição a presidência da CPA; há cobrança das respostas a avaliação pela mantenedora; a necessidade de um sistema para a avaliação devido a dificuldade dos dados em planilhas e drivers; a demanda para melhorar materiais publicitários; a inclusão no Manual do Aluno do dever de responder e o direito ao resultado; pedido aos professores para estimular a participação dos alunos nas avaliações; representantes atuais do setor: Silvana Pereira Detro e Rafael com agradecimento aos representantes anteriores; atualização do questionário para ficar mais atrativo para responder; não é possível atrelar a matrícula (a resposta do questionário), pois já foi consultada a PF e a universidade deve garantir o direito do aluno a educação; universidade passará por recredenciamento EaD e depois presencial. A professora Maria Tereza Carneiro Soares manifestou a participação na reunião como representante da CPA. Com a palavra, o presidente disse que tem vergonha por poucas respostas do setor nas avaliações de docente, técnico, alunos graduação e pós. É necessário que todos participem pois é a hora de mostrar o quê não está funcionando ou que está errado. Mencionou que foi escolhida a "dedo" a professora Silvana Pereira Detro para participar da Comissão e contribuir com seus conhecimentos em Power BI. Conselheiro Arion comentou que nas particulares a avaliação aparece para o aluno no momento da matrícula e ele escolhe responder ou não. O presidente abriu a palavra aos conselheiros, mas não houve interessados.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por **encerrada a reunião**, da qual, para constar, eu, Ana Paula Alberti Moratelli, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Ata aprovada na 503ª Reunião Ordinária do Conselho Setorial do Setor de Tecnologia, realizada em 29/05/2024, assinada pelos presentes (Lista de Presença (6652680)).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROGERIO MAFRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/05/2024, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIULIANA SARDI VENTER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/05/2024, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAMIRO GONCALVES ETCHEPARE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/05/2024, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA CORDEIRO DA FONSECA, Usuário Externo**, em 29/05/2024, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MORAIS DA SILVA NETO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/05/2024, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAILA VALDUGA ARTIGAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/05/2024, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AURELIO VIRTUOSO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/05/2024, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO KIYOSHI ARAKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/05/2024, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL EIRAS, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA E CIENCIA DOS MATERIAIS) - TC**, em 29/05/2024, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON FERNANDO ZANOELO, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA QUIMICA) - TC**, em 29/05/2024, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS RICARDO SHIGUEYUKI KANDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/05/2024, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CLAUS, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 29/05/2024, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANILCE DOS SANTOS NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/05/2024, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA KLEINA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/05/2024, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ENEIDA KUCHPIL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/05/2024, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SELMA APARECIDA CUBAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/05/2024, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ TONSO FABIANI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/05/2024, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AGNES DE FREITAS DINIZ DE SOUZA, Usuário Externo**, em 29/05/2024, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PORTO DE SOUZA VANDENBERGHE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/05/2024, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO JUNIOR LETTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/05/2024, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TIRZHA LINS PORTO DANTAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/05/2024, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE LOPES FERRARI RONQUE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/05/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GONCALVES DE LIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/05/2024, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RASI AOKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/05/2024, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO ALVES DE MEDEIROS JUNIOR, PROGRAMA DE POS GRADUACAO EM ENGENHARIA DE CONSTRUCAO CIVIL**, em 29/05/2024, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NICOLLAS MATHEUS SOUZA SANTOS, Usuário Externo**, em 29/05/2024, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MADIANITA NUNES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/05/2024, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE LIMA LUZ JUNIOR, DIRETOR(A) DO SETOR DE TECNOLOGIA**, em 29/05/2024, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELOISE GARCIA KNAPIK, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ENGENHARIA DE RECURSOS HIDRICOS E AMBIENTAL**, em 29/05/2024, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS LAZARO MATOS DE SOUZA, Usuário Externo**, em 19/06/2024, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6620437** e o código CRC **E1F773CF**.